

PORTARIA TRT GDG Nº 301/2010

(Protocolo Nº 12.882/2010)

João Pessoa, 28 de julho de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GDG Nº 294/2010, datada de 23 de julho de 2010, que autorizava o deslocamento do servidor Adamastou Pedro da Silva, à cidade de Campina Grande, no dia 30.07.2010;

II - Prorrogar a permanência do servidor **ADAMASTOU PEDRO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, lotado nos Serviços Gerais, na cidade de Campina Grande/PB, cujo deslocamento foi autorizado através da **PORTARIA TRT GDG Nº 293/2010**, estabelecendo o retorno para o dia 30.07.2010, tendo em vista que a Sessão Administrativa do dia 29.07.2010, causa do fracionamento da diária, foi cancelada.

III - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 28/07/2010 18:01:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D88F27E557.154AB50D0E.5F8B60DB5C.43CAD79FFB6